

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB http://www.igaracy.pb.gov.br - CNPJ: 08.885.139/0001-71

IGARACY - PB 09 JANEIRO DE 2017

SEMANA II

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 002

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ofício GAB Nº 009/2017

Igaracy-PB, 05/01/2017.

Ao Banco do Brasil S/A Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Piancó/PB Filipe Cardoso dos Santos

Assunto: Solicitação de providências para imediata regularização de pendências no acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas.

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, CNPJ 08.885.139/0001-71, com endereço na Rua Pedro Lopes Brasileiro S/N°, Centro Igaracy/PB, à devida CHAVE DE ACESSO e TOKEN a serem movimentadas pelo Diretor de Tesouraria EDNAILTON SABINO DA SILVA, RG n° 2.922.304 SSP\PB e CPF: 065.429.654-59.
- 2. Ao Diretor de tesouraria supracitado serão conferidos os seguintes poderes: Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de créditos ou débito; emissão de comprovantes de pagamentos e transferências; extratos de aplicação financeira; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com O Prefeito Constitucional, JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA, RG nº 1.061.380 - SSP/PB e CPF: 453.026.424-68.

Certo da vossa costumeira atenção, enviamos nossos cordiais apreços.

Contas Correntes a serem vinculadas ao presente documento.

 1.339-0
 7.077-7
 8.067-5
 8.068-3
 8.069-1
 8.191-4
 8.932-X

 8.933-8
 8.937-0
 9.926-0
 9.952-X
 43.085-4
 43.087-0
 43.089-7

 107.000-2
 283.142-2
 11.520-7
 11.555-X
 11.706-4
 11.803-6
 13.197-0

 13.198-9
 13.199-7
 13.803-7
 13.813-4
 13.906-8
 14.170-4
 14.420-7

 15.010-X
 15.674-4
 15.987-5
 16.197-7
 16.233-7
 16.941-2
 17.221-9

 17.742-3
 17.913-2
 18.070-X
 18.071-8
 18.543-4
 18.837-9
 18.939-1

 19.198-1
 22.734-X
 22.736-6
 22.739-0
 24.448-1
 24.704-9
 24.745-6

 24.769-3
 25.302-2
 26.096-7
 27.681-2
 27.735-5
 27.772-X
 28.327-4

 28.729-6
 9.994-5
 45.909-7
 58.042-2
 45.909-7
 45.909-7
 45.909-7
 45.909-7

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional Ofício GAB Nº 012/2017

Igaracy-PB, 09/01/2017.

Ao Banco do Brasil S/A Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Piancó/PB Filipe Cardoso dos Santos

Assunto: Solicitação de providências para imediata regularização de pendências no acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas.

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, CNPJ 12.668.697/0001-52, com endereço na Rua Antonio Lucas de Lima S/N°, Frei Damião Igaracy/PB, à devida CHAVE DE ACESSO e TOKEN a serem movimentadas pela Secretária de Ação Social, HILDA LUCAS DE LIMA, RG n° 395.504 SSP/PB e CPF: 424.556.504-72.
- 2. A Secretária supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de créditos ou débito; emissão de comprovantes de pagamentos e transferências; extratos de aplicação financeira; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com o Senhor JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA (PREFEITO), RG nº 1.061.380 SSP\PB e CPF: 453.026.424-68.

Certo da vossa costumeira atenção, enviamos nossos cordiais apreços.

Contas Correntes a serem vinculadas ao presente documento. 20.673-3 20.675-X 20.676-8 20.677-6 20.679-2 20.691-1 22.713-7 24.215-2 27.717-7 27.776-2 27.782-7 27.787-8 27.799-1

Atenciosamente:

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

Muu



Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB http://www.igaracy.pb.gov.br - CNPJ: 08.885.139/0001-71

IGARACY – PB 09 JANEIRO DE 2017

SEMANA II

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 002

Ofício SMS Nº 004/2017 Igaracy-PB, 05/01/2017.

Ao Banco do Brasil S/A Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Piancó/PB Filipe Cardoso dos Santos

Assunto: Solicitação de providências para imediata regularização de pendências no acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas.

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy-PB, CNPJ 11.463.951/0001-13, com endereço na Rua Salustiano Miguel de Souza S/Nº, Centro Igaracy/PB, à devida CHAVE DE ACESSO e TOKEN a serem movimentadas pelo Diretor de Tesouraria EDNAILTON SABINO DA SILVA. RG nº 2.922.304 SSP\PB e CPF: 065.429.654-59.
- 2. Ao Diretor de tesouraria supracitado serão conferidos os seguintes poderes: Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de créditos ou débito; emissão de comprovantes de pagamentos e transferências; extratos de aplicação financeira; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, JORGE LUIZ VIEIRA LOPES, RG nº 2.317.001 - SSP/PB e CPF: 030.254.844-03.

Certo da vossa costumeira atenção, enviamos nossos cordiais apreços.

Contas Correntes a serem vinculadas ao presente documento. 17.174-3 17.175-1 17.176-X 17.177-8 17.178-6 17.294-4 17.295-2 17.296-0 17.298-7 17.299-5 17.536-6 18.309-1 21.265-2 21.266-0 21.794-8 21.795-6 25.108-9 28.258-8

Atenciosamente:

JORGE LUIZ VIEIRA LOPES Secretário de Saúde **PORTARIA/GAB Nº 014/2017** DE 2017.

IGARACY-PB, 06 DE JANEIRO

Dispõe acerca das nomeações da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaracy-PB, no uso das suas atribuições legais contidas no Art. 71, inciso I da Lei Complementar 009/2006, Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8666/93, bem como nas demais leis extravagantes pertinentes, assim como o tratado em legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: RONALDO LUCAS RODRIGUES, inscrito no CPF n° 646.070.204-78, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.230.349 SSP/PB, servidor público, o qual exerce a função de Fiscal de Tributos Municipais neste município, possuindo matrícula de n° 1002;

II - **PRIMEIRO MEMBRO: GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**, inscrito sob o CPF DE nº 034.514.314-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 2449637 SSP/PB, servidor



Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB http://www.igaracy.pb.gov.br - CNPJ: 08.885.139/0001-71

IGARACY – PB 09 JANEIRO DE 2017

SEMANA II

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 002

público, o qual exerce a função de Agente Administrativo neste município, possuindo matrícula nº 1229;

III - SEGUNDO MEMBRO: GUILHERME SOUSA BRASILEIRO, inscrito sob o CPF nº 021.485.424-86, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.693.249 SSP/PB, servidor público, o qual exerce a função de Agente Comunitário de Saúde neste município, possuindo por matrícula nº 1166.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor na administração municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, portanto, eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em 06 de janejro de 2017.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional **PORTARIA/GAB Nº 015/2017** DE 2017.

IGARACY-PB, 06 DE JANEIRO

Dispõe acerca das nomeações do Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaracy-PB, no uso das suas atribuições legais contidas no Art. 71, inciso I da Lei Complementar 009/2006, Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8666/93, bem como nas demais lei extravagantes pertinentes, assim como o tratado em legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, neste ato, o Senhor RONALDO LUCAS RODRIGUES, inscrito no CPF nº 646.070.204-78, portador da cédula de identidade RG nº 1.230.349 SSP/PB, servidor público, o qual exerce a função de Fiscal de Tributos Municipais neste município, possuindo matrícula de nº 1002, para exercer as funções de PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Igaracy.

Art. 2º Designar os servidores GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES, inscrito sob o CPF DE nº 034.514.314-08, portador da cédula de identidade RG nº 2449637 SSP/PB, servidor público, o qual exerce a função de Agente Administrativo neste município, possuindo matrícula nº 1229 e GUILHERME SOUSA BARSILEIRO, inscrito sob o CPF nº 021.485.424-86,



Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB http://www.igaracy.pb.gov.br - CNPJ: 08.885.139/0001-71

IGARACY – PB 09 JANEIRO DE 2017

SEMANA II

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 002

portador da cédula de identidade RG nº 1.693.249 SSP/PB, servidor público, o qual exerce a função de Agente Comunitário de Saúde neste município, possuindo por matrícula nº 1166, para exercerem as funções de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal de Igaracy-PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, portanto, eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 016/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar e fiscalizar as das execuções atividades COM abastecimento de água através de contratação de carros pipas, que serão executadas com recursos próprios a através de Convênios, aue será composta pelos membros:

- I- JUDIVAN PEREIRA DE SOUZA (Representante do Poder Executivo)
- II- HUGO CARNEIRO CHAVES (Representante do Poder Executivo)
- III-ROMULO DE QUEIROZ MONTEIRO (Sindicato)
- IV- MAGNO JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA (Cons. Tutelar)
- V- ANTONIO RODRIGUES NETO (Igreja Católica)
- VI- DJACI EVANGELISTA COSTA (Igreja Evangélica)
- VII-JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO (Câmara Municipal)
- VIII- MARIA ELIZABETH PEREIRA LIMA SILVA (Câmara Municipal)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2017.

Dê ciência,

Publique-se.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 017/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 007/2005, **RESOLVE:** Nomear **HUGO CARNEIRO CHAVES,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Tesouraria - Símbolo CC3, no FUNDO MUNICIAL DE SAUDE DE IGARACY, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2017.

Dê ciência,



Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB http://www.igaracy.pb.gov.br - CNPJ: 08.885.139/0001-71

IGARACY – PB 09 JANEIRO DE 2017

SEMANA II

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 002

Publique-se.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 018/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Oficio Circular N° 02/2017-TCE - GAPRE Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE: Designar RONALDO LUCAS RODRIGUES, Matrícula 1002, Fiscal de Tributos Municipais, RG 1.230.349 SSP/PB E CPF 646.070.204-78, para atuar como Assessor Técnico de Licitações, Contratos e Aditivos e HILTON NOBRE XAVIER, Matrícula 72545, CPF 714.170.604-68, para atuar como Assessor Técnico de Obras do Município de Igaracy, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Dê ciência,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARNEIRO ALMENDA DA SILVA Prefeito Constitucional

aun

PORTARIA/GAB Nº 019/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 019/2013, RESOLVE: Nomear FRANCISCO FARIAS BATISTA, para ocupar o cargo em Comissão de Controlador Geral do Município - Símbolo CG1, junto a Controladoria Geral do Município a partir de 06 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2017.

Dê ciência, Publique-se.

> JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional